



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DO VEREADOR
SEVANIR ISAIÁS DA SILVA FILHO (ISAIÁS SILVA)
ver.isaiassilva@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 51, de 20 de Abril de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve esta Indicação, com fundamentação no Art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal que promova um "Arrastão de Limpeza", pelo menos uma vez por mês em nossa cidade

Justificativa:

Tal indicação tem contribuição para melhoria na qualidade de vida e saúde dos munícipes. Além de impactar diretamente na limpeza da cidade.

Expostas as justificativas, solicitamos apoio aos colegas vereadores para a aprovação desta Indicação para que as providências necessárias sejam tomadas. Expostas as justificativas, solicitamos apoio aos colegas vereadores para a aprovação desta Indicação para que as providências necessárias sejam tomadas.

Sala das Sessões,

SEVANIR ISAIÁS DA SILVA FILHO
Vereador Autor